



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.425, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADA

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 2018.

21/06/18
Poderamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que na referida data não haverá expediente em outros órgãos públicos, como Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo e Ministério Público do Estado do Espírito Santo, nos termos do Ato Normativo n.º 117/2018 e da Portaria n.º 6539/2018, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica facultado o expediente do dia **22 de junho de 2018** (sexta-feira) na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2.º. Ficam revogados os termos da Portaria n.º 3.424, de 19 de junho de 2018.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 21 de junho de 2018.


ALCÂNTARO VÍCTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara